



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e treze minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: a Sr^a. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Joel Bezerra Lima (Diretor do Campus Xapuri); o Sr. Joy Braga Cavalcante (Docente); o Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira (Docente); o Sr. Leandro da Silva Costa (TAE); a Sr^a. Jéssica Lima Nascimento (TAE); a Sr^a. Beatriz Lima Spalao (Discente); o Sr. João Bosco Santos Freire Junior (Discente); o Sr. Denilson Félix Pereira (Egresso); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); o Sr. Silas Silva de Santana (Sintac); o Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac); o Sr. Mário Jorge da Silva Fadel (Diretor do Campus Transacraana) e a Sr^a. Arielly Dayane Lima Riberiro (Sinasefe). Participaram como convidados da reunião os representantes de unidades com processos a serem apreciados, a saber: Sr^a. Carmem Paola Torres Alvarez (Proen); Sr^a. Hérika Fernanda Dantas Montilha (Proinp); Sr. José Marlo Araújo de Azevedo (Proinp); Sr^a. Francisca Heliane Torres da Silva (DIRGE/CSM) e Sr^a. Priscila Gomes de Souza (Campus CSM). A reunião contou, também, com a participação da Auditora-chefe, Girlen Nunes dos Santos e do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca. A Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cumprimentando aos que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no youtube, realizou sua autodescrição, informou que contamos com a tradução da reunião em libras, para promoção da acessibilidade. Prosseguindo, passou-se aos Expedientes: 01 - Apresentação do Relatório de Auditoria nº 003/2023 – Avaliação da execução do planejamento estratégico do IFAC. Em seguida, passou-se aos Informes Gerais: 01 – Justificativa de Ausências. Enviaram justificativa: o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio); o Sr. Pascoal Farias de Oliveira Junho (Discente) e o Sr. Darueck Acácio Campos (Docente). 02 – Posse de novos Conselheiros: Sr. Joy Braga Cavalcante, Conselheiro Suplente, representando a categoria de Docentes/Ifac, que afirmou ser um grande prazer fazer parte do Conselho Superior e agradeceu pela oportunidade. 03 - Retirada de pauta, por solicitação da Proinp, do Processo nº 23841.006377/2021-17, que dispõe sobre a aprovação das alterações no Regulamento Local do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, do Ifac/Campus Rio Branco. A Câmara teve conhecimento da solicitação com antecedência e não realizou apreciação. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia: análise do **Processo nº 23244.000928/2024-11 – Estabelece as normas que regerão a criação, a qualificação e o funcionamento de empresas juniores no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROINP)**. O Relator do Processo, Sr. Joel Bezerra Lima, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 02/2024, observando que o processo conta com parecer da Procuradoria Federal, o qual informa não haver fator que impeça a aprovação da pauta, além disso, ressaltou algumas inconsistências formais no texto e que nos autos não constam informações quanto à formação da Comissão, nem quanto às discussões com a parte interessada, sendo de suma importância que os documentos componham o processo. Então, finalizou sua fala votando pela aprovação da matéria e a Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Hérika Montilha, explicitou que a Proinp vem passando por uma série de estruturações e vem trabalhando na atualização de vários normativos, sendo assim, como não havia demanda para abertura de Empresa Júnior, a Pró-reitoria optou por priorizar outras pautas, por isso o lapso temporal citado pelo Relator. A Pró-reitora fez ainda alguns esclarecimentos quanto ao processo e agradeceu à Câmara pela apreciação e pelo voto. O Conselheiro Carlos Paula de Moraes (Ufac) fez uso da palavra para parabenizar o Ifac pela apreciação da matéria, trazendo o exemplos da Ufac na área e salientando a importância da pauta. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida analisou-se o **Processo nº 23859.007838/2023-33 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agricultura Familiar, Campus Rio Branco Baixada do Sol. (PROINP)**. A Relatora do processo, Sr^a. Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-

graduação e Títulos, realizou apresentação do Parecer nº 01/2024, observando que o processo seguiu todos os trâmites necessários, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. O Diretor de Pesquisa da Proinp, José Marlo Araújo de Azevedo agradeceu a Relatora, bem como a Câmara pela análise do processo, e também estendeu agradecimentos a todos os envolvidos na instrução do processo, e finalizou ressaltando a importância da matéria. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência às análises, passou-se ao **Processo nº 0094427.00003363/2020-19 – Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac). (PROEN)**. A Relatora do processo, Sr^a. Beatriz Lima Spalaor, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 03/2024, ressaltando que a norma atual vigente se encontra desatualizada, portanto, fez-se necessária essa reformulação, não havendo óbice, a Relatora votou pela aprovação e a Câmara seguiu seu voto. a Pró-Reitora de Ensino, Carmem Paola Torres Alvarez fez uso da palavra para explicar a motivação para a reformulação da normativa, ressaltando, principalmente a simplificação dos trâmites no âmbito do Ifac. O Conselheiro Joel Bezerra Lima parabenizou a Proen pela submissão da pauta, devido a importância da matéria. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Após, apreciou-se o **Processo nº 23840.006848/2023-51 – Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, ofertado pelo Campus Sena Madureira e dá outras providências. (PROEN)**. O Conselheiro João Bosco Santos Freire Júnior, em representação à Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, realizou a leitura do Parecer nº 02/2024 de autoria da Relatora Jéssica Lima Nascimento, o qual pontuou que restam algumas recomendações a serem atendidas, que se referem a correções quanto às referências bibliográficas, sendo assim, votou pela aprovação, com a ressalva de que a área adote as providências necessárias. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. A representante da Proen, Carmem Paola, agradeceu à Câmara pelo trabalho e garantiu que serão atendidas as recomendações. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida houve a análise do **Processo nº 23840.000403/2024-48 – Dispõe sobre a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores Técnico administrativos em Educação da Biblioteca do Campus Sena Madureira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac. (DIRGE-CSM)**. O Relator do Processo, Sr. Leandro da Silva Costa, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos realizou apresentação do Parecer nº 01/2024, observando que o processo está devidamente fundamentado e foi instruído conforme exigido pela norma vigente, sendo assim, votou pela aprovação da matéria e a Câmara seguiu o voto do Relator. A Diretora Geral Substituta do Campus Sena Madureira, Heliane Torres, agradeceu a relatoria e enfatizou a importância da aprovação da pauta, dada a especificidade do trabalho dos servidores da biblioteca. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, analisou-se o **Processo nº 23244.008946/2023-51 – Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 150/2023, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para execução do Projeto Ifac Itinerante: turma especial do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no município de Santa Rosa do Purus. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Sr^a. Arielly Daiane Lima Ribeiro, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos apresentou o Parecer nº 03/2024, relatando os esclarecimentos prestados pelos Coordenadores do Projeto e ressaltando que o processo seguiu os ritos necessários, portanto, o voto é pela aprovação da pauta, ou seja, para se referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 150/2023. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. A Pró-Reitora de Ensino, Paola Alvarez, agradeceu a toda equipe envolvida nos trabalhos e ressaltou as dificuldades enfrentadas para se ofertar curso no município isolado, como o de Santa Rosa do Purus e explicou os motivos da aprovação ad referendum, dada a urgência de aprovação no final do exercício passado. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Após, apreciou-se o **Processo nº 23244.001591/2023-70 – Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 151/2023, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para execução do Projeto Cadeia Produtiva de Pescado em Comunidades Indígenas no município de Cruzeiro do Sul. (PROEN)**. A Relatora do Processo, Sr^a. Arielly Daiane Lima Ribeiro, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos apresentou o Parecer nº 04/2024 enfatizando que o processo se encontra com toda a documentação necessária, então, votou pela aprovação da pauta, ou seja, para se referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 151/2023. A Pró-Reitora de Ensino mais uma vez agradeceu ao trabalho das equipes que desenvolveram esse trabalho que alcançará comunidade indígenas no município de Cruzeiro do Sul. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à pauta do **Calendário de Reuniões do Consu para o ano de dois mil e vinte e quatro**. a Secretária do Conselho Superior apresentou a proposta de calendário, justificando a previsão da vigésima

reunião extraordinária, tendo em vista a necessidade de apreciação do Relatório de Gestão que tem até o final do mês de março para ser publicado. A proposta foi aprovada por unanimidade, conforme quadro abaixo. Ainda relacionado às reuniões do Conselho Superior, a Conselheira Jéssica Lima questionou se haverá reuniões presenciais, e após discussões houve consenso quanto à realização da última reunião do ano em formato presencial e as demais em formato virtual. Em seguida a Presidente do Conselho mencionou o momento que nosso Estado está enfrentando as dificuldades com as cheias dos rios e igarapés e ressaltou da organização do Ifac quando a essa situação, tendo no calendário o pagamento de auxílios emergenciais, como sempre é feito pelo Instituto. Outra ação da instituição informada pela Presidente é a utilização da estrutura do Campus Xapuri, para servir de abrigo aos atingidos pelas cheias do município. Após informar que estará em Xapuri no dia vinte e nove de fevereiro, a Presidente convidou o Conselheiro Joel Lima, que também é Diretor Geral do Campus Xapuri para fazer uma fala a todos. O Conselheiro agradeceu à Presidente por todo o suporte e por sempre estar sensível a essas questões e salientou que devido a recorrência das circunstâncias as instituições estão cada vez mais preparadas para atender aos atingidos e se colocou sempre à disposição. Em seguida a Presidente do Conselho aproveitou a ocasião para parabenizar a servidora Samille Leite pelo seu aniversário, lembrando a todos que ela já foi Secretária do Conselho Superior e é uma excelente profissional, os colegas estenderam felicitações à servidora agradeceu a todos pelo carinho e pelas palavras. Após, passou à Comunicação Breve de Conselheiros: o Conselheiro Joel Lima fez uso da palavra para se despedir de todos, considerando que se afastará para o doutorado, lembrou que fez parte de três mandatos do Conselho Superior e se orgulha da história bonita que possui junto ao Consu, agradeceu a todos com quem aprendeu muito e diz esperar ter honrado a instituição em todas as oportunidades, principalmente pelo aprendizado adquirido e finalizou desejando sempre o melhor a todos. A Presidente afirmou estar feliz pela conquista do Conselheiro e agradeceu pela parceria. Não havendo mais assuntos a serem tratados a Presidente se despediu de todos e encerrou às onze horas e dois minutos e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima Spalor, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Conselheiro(a)**, em 14/03/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA, Membro da Câmara Técnica**, em 14/03/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lima Nascimento, Conselheiro(a)**, em 14/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 22:02, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joy Braga Cavalcante, Conselheiro(a) em exercício**, em 15/03/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS SILVA DE SANTANA, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Conselheiro(a)**, em 15/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Santos Freire Junior, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arielly Dayane Lima Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 15/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilso Félix Pereira, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 15/03/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jorge da Silva Fadell, Conselheiro(a)**, em 15/03/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 15/03/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907587** e o código CRC **8E7A4F19**.